

EXTRATO DO TA N° 133/2024 – XP ON CONSULTORIA LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 034/2021 com a Empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA** (Processos SEI nº **202100058003661**).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 034/2021 (000025123348), para prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2024, conforme justificativa contida no Despacho nº 30/2024/OVG/GGSA (64462799) e Informação nº 22/2024/OVG/GGSA (65611695), mantendo os parâmetros estabelecidos no 2º Termo Aditivo, conforme manifestação de interesse da Contratada (65614632).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, fica modificado o caput da Cláusula Décima – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2024, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG.
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro – OVG.
Aguinaldo Alves Barbosa – Representante da Empresa Contratada.